



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS  
CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO – C-335/2015

COMUNICADO Nº 31, DE 24 DE MAIO DE 2017

**CONSULTA E RECONVOCAÇÃO**

O Desembargador do Trabalho, no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a existência de vagas disponíveis para provimento, discriminadas no **Quadro I**, e considerando as disposições constantes do Edital nº 1/2015, **consulta** o candidato relacionado no **Quadro II** para entrar em contato com a Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, pelo e-mail **concurso@trt8.jus.br**, até o dia **30 de maio de 2017**, com o intuito de indicar as localidades de seu interesse, em ordem de preferência, dentre as listadas no **Anexo I** deste comunicado. Caso não tenha interesse em nenhuma localidade deste Regional, poderá, desde já, apresentar termo de desistência de nomeação, com assinatura reconhecida em cartório de ofício público, conforme modelo do **Anexo II** deste comunicado.

Nesta oportunidade, **reconvoca** os candidatos elencados no **Quadro III**, os quais ficaram em lista de espera, aguardando nova chamada, para, no mesmo prazo, manifestarem interesse na nomeação imediata ou apresentarem termo de desistência de nomeação, com assinatura reconhecida em cartório de ofício público, conforme modelo do **Anexo II** deste comunicado, considerando o surgimento de vagas nas localidades por eles apontadas quando da primeira convocação.

**Quadro I**

| Cargo                                   | Quantidade | Localidade                     |
|---|------------|--------------------------------|
| Técnico Judiciário, Área Administrativa | 1          | Abaetetuba                     |
|   | 2          | Monte Dourado/Laranjal do Jari |
|   | 1          | Parauapebas                    |

**Quadro II**

| Cargo                                   | Nome                   | Lista geral | Lista de candidatos negros | Lista de candidatos com deficiência |
|---|------------------------|-------------|----------------------------|-------------------------------------|
| Técnico Judiciário, Área Administrativa | Emerson Lopes Ferreira | -           | 19º                        | -                                   |



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Quadro III

| Cargo   | Nome                              | Classificação                           | Localidade    |
|---|-----------------------------------|---|---------------|
| Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação | Aline de Oliveira Silva           | 23º lugar da lista geral                | Belém         |
| Analista Judiciário, Área Judiciária  | Geziel de Lima Viana              | 6º lugar da lista geral                 | Tucuruí       |
|   | Roberta Reis Maciel               | 13º lugar da lista geral                | Parauapebas   |
|   | Helena dos Reis Koury             | 15º lugar da lista geral                | Monte Dourado |
| Técnico Judiciário, Área Administrativa   | Camila Basaglia                   | 15º lugar da lista de candidatos negros | Belém         |
|   | Lis Rodrigues Damasceno           | 56º lugar da lista geral                | Abaetetuba    |
|   | Rafaela Oliveira Sousa            | 57º lugar da lista geral                | Parauapebas   |
|   | Claudine Buritysal Alves de Souza | 59º lugar da lista geral                | Parauapebas   |

Esclarece-se aos candidatos o seguinte:

1. O candidato ora consultado, Emerson Lopes Ferreira, deverá, no período de **24 a 30 de maio de 2017**, indicar as localidades de seu interesse, em ordem de preferência, dentre as listadas no **Anexo I** deste comunicado, **havendo ou não vagas neste momento**, pois, durante o prazo de validade do Concurso C-335/2015, poderão surgir outras vagas. Se não tiver interesse em nenhuma localidade deste Regional, deverá, desde já, apresentar termo de desistência de nomeação, com assinatura reconhecida em cartório de ofício público, conforme modelo do **Anexo II** deste comunicado.
2. Pedidos de alteração de opções e/ou ordem de preferência das localidades que possam vir a ser apresentados pelo candidato Emerson Lopes Ferreira somente serão aceitos até **30 de maio de 2017**, sendo liminarmente indeferidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, caso sejam encaminhados fora do prazo.
3. Os candidatos ora reconvidados **serão nomeados** para as localidades constantes do **Quadro III**, considerando o surgimento de vagas nas localidades por eles indicadas quando da primeira convocação. **Na falta de interesse na nomeação, ficam cientes de que não constarão mais da lista de espera e, portanto, não serão mais reconvidados**, devendo apresentar termo de desistência, com assinatura reconhecida em cartório de ofício público, conforme modelo do **Anexo II** deste comunicado.
4. As vagas ofertadas no presente comunicado estão de acordo com a Recomendação CSJT nº 21/2017.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA  
Desembargador do Trabalho,  
no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

**COMUNICADO nº 31/2017 – ANEXO I**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado(a) no Concurso Público C-335/2015 para o cargo efetivo de \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, com telefone(s) para contato \_\_\_\_\_, declaro, perante o Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, que tenho interesse nas localidades abaixo assinaladas, na seguinte ordem de preferência:

| LOCALIDADE                     | INTERESSE: SIM (S) OU NÃO (N) | ORDEM DE PREFERÊNCIA |
|--------------------------------|-------------------------------|----------------------|
| Abaetetuba                     | S ( ) N ( )                   | ___ lugar            |
| Altamira                       | S ( ) N ( )                   | ___ lugar            |
| Ananindeua                     | S ( ) N ( )                   | ___ lugar            |
| Belém                          | S ( ) N ( )                   | ___ lugar            |
| Breves                         | S ( ) N ( )                   | ___ lugar            |
| Capanema                       | S ( ) N ( )                   | ___ lugar            |
| Castanhal                      | S ( ) N ( )                   | ___ lugar            |
| Itaituba                       | S ( ) N ( )                   | ___ lugar            |
| Macapá                         | S ( ) N ( )                   | ___ lugar            |
| Marabá                         | S ( ) N ( )                   | ___ lugar            |
| Monte Dourado/Laranjal do Jari | S ( ) N ( )                   | ___ lugar            |
| Óbidos                         | S ( ) N ( )                   | ___ lugar            |
| Paragominas                    | S ( ) N ( )                   | ___ lugar            |
| Parauapebas                    | S ( ) N ( )                   | ___ lugar            |
| Redenção                       | S ( ) N ( )                   | ___ lugar            |
| Santa Izabel do Pará           | S ( ) N ( )                   | ___ lugar            |
| Santarém                       | S ( ) N ( )                   | ___ lugar            |
| São Félix do Xingu             | S ( ) N ( )                   | ___ lugar            |
| Tucuruí                        | S ( ) N ( )                   | ___ lugar            |
| Xinguara                       | S ( ) N ( )                   | ___ lugar            |

*(indicar as localidades de interesse e a ordem de preferência, havendo ou não vagas neste momento)*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura completa)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

**COMUNICADO nº 31/2017 - ANEXO I - VERSO**

**RESPONSABILIDADE DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL**

Data de Recebimento: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_

Prazo Expirado em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_

Declaração no Prazo:

( ) SIM ( ) NÃO

Recebido por: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do Servidor Responsável



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

COMUNICADO nº 31/2017 – ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA

A Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedido pela \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, com telefone(s) para contato \_\_\_\_\_, aprovado(a) no Concurso Público C-335/2015, EDITAL Nº 1/2015 – TRT 8ª REGIÃO, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de \_\_\_\_\_, Área \_\_\_\_\_, Especialidade \_\_\_\_\_, classificado(a) na \_\_\_\_\_ colocação, vem declarar, em caráter irrevogável e irretratável, sua **DESISTÊNCIA** da nomeação e conseqüente provimento no mencionado cargo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura completa reconhecida em cartório de ofício público)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

**COMUNICADO nº 31/2017 - ANEXO II - VERSO**

**RESPONSABILIDADE DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL**

Data de Recebimento: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_

Prazo Expirado em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_

Declaração no Prazo:

( ) SIM ( ) NÃO

Recebido por: \_\_\_\_\_  
(assinatura e carimbo do servidor responsável )